



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

GUARATUBA-PR.

ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO e FISCAL

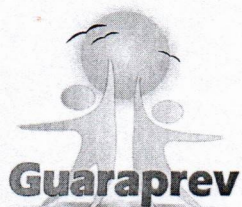
Data: 10 de Agosto de 2012

Horário: 10:00 horas

Local: Sede da Prefeitura

Aberta a reunião pelo Presidente dos conselhos Administrativo e Fiscal sendo iniciada a com a assinatura da ata da reunião do dia 06/07/2012. Em seguida passou-se a votação para aprovação as contas do mês de Julho de 2012 relativos às despesas administrativas realizadas durante o período, sendo aprovada por unanimidade. Após foi apresentada a atualização das estratégias da política de investimentos sendo aprovado por unanimidade. Por fim, também aprovação da renovação do software da folha de pagamento entre o período de agosto de 2012 a Dezembro de 2012. Ficou para próxima reunião discussão e aprovação do orçamento de despesas para o exercício 2013, sendo apresentada a posição das aplicações do mês de julho de 2012 com seus percentuais de rendimento sendo que no Banco do Brasil apresentou um percentual (2,7122%), Leme Fidc Senior (0,6983%), Security (0,3966%), Leme Fic/Fim apresentou saldo negativo (-0,0733%) Leme Ima B Fi/RF (1,8715%). Também foram apresentadas aos conselhos as posições dos repasses das contribuições previdenciárias do exercício 2012 com pendências no mês de julho da parte patronal e servidor, ainda faltando parte parcial do patronal do mês de junho e rescisões de Novembro/Dezembro de 2011 e Janeiro a abril de 2012. Foi explanado pelo Diretor Executivo do Guaraprev na qual foi feita uma consulta ao Departamento de Tesouraria que informou ao gestor do Guaraprev que a partir do dia 13/08/2012 as referentes pendências serão repassadas ao Guaraprev. Foi explanado pelo presidente do conselho a mudança do setor do patrimônio da prefeitura da sede do Guaraprev conforme orientação do auditor do MPS e por fim também comunicou aos conselhos a decisão (liminar/antecipação da tutela) conforme ação ordinária nº 5002184-94.2012.404.7008/PR, que concede a liminar pleiteada, para fim de autorizar a extensão dos prazos de pagamento das dividas reconhecidas e firmadas junto ao GUARAPREV para 320(trezentos e vinte) meses e, em que determina a União que forneça o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) ao Município.

PARTICIPANTES	ASSINATURA
Francisco Alpendre dos Santos	
Jean Colbert Dias	
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus	
Walmor José do Valle	



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

GUARATUBA-PR.

Antenor Altevir F.dos Santos	
Emerson Cesar Machado	